

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 033/2022
MENSAGEM DE LEI N° 038/2022

RELATÓRIO:

De iniciativa do Executivo, o projeto de lei ordinária nº 033/2022 Mensagem de Lei nº 38/2022 “Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de 90.000,00

Em sua justificativa, o autor argumenta:

“Justificamos este pedido de lei, tendo em vista a necessidade de realizar contratação por tempo determinado de cozinheiras (os) para atividades na Secretaria municipal de Assistência social”

PARECER

O projeto encontra-se apto para tramitar, devido a necessidade de realização de processo seletivo simplificado (PSS) para contratação de cozinheiras(os) para preparo de refeições aos usuários dos serviços de assistência Social, se faz necessário. Desta forma a comissão é favorável, cabendo a comissão de Economia análises mais aprofundada do projeto.

É o parecer.

Telêmaco Borba 26 de Agosto de 2022.


Elisângela Resende Saldivar
Presidente


José Amilton Bueno de Camargo
Relator

Felipe Pedroso da Silva
Membro